



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 3502/07, de 25 de maio de 2007.**

Abre Crédito Adicional Especial

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.937/2007, de 25 de maio de 2007

**DECRETA**

**Art. 1º)** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 693,68 (seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO                 | NOMENCLATURA                 | FONTE   | VALOR  |
|------------------------|------------------------------|---------|--------|
| 0700                   | Secretaria Municipal de      |         |        |
| 0701                   | Desenvolvimento Rural        |         |        |
| 0701.20.606.0024.1.010 | Departamento de Agropecuária |         |        |
| 3.3.90.93              | Adaptação Agreshopping       |         |        |
|                        | Indenizações e Restituições  | 3 1 770 | 693,68 |
| TOTAL                  |                              |         | 693,68 |

**Art. 2º )** – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

**I -** Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira de Transferências Voluntárias do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que tem por objeto a reforma e ampliação do Agreshopping, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Contrato de Repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme abaixo especifica:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

| Código da Receita | Discriminação da Receita              | Valor Orçado | Valor Arrecadado | Valor já Utilizado para Suplementação | Valor do Excesso de Arrecadação da Receita |
|-------------------|---------------------------------------|--------------|------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| 1325.01.99.23     | CEF - c/c 647006-7 - MDA/AGROSHOPPING | 0,00         | 693,68           | 0,00                                  | 693,68                                     |
| <b>TOTAL</b>      |                                       | 0,00         | 693,68           | 0,00                                  | 693,68                                     |

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2007.



PEDROMEZZOMO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365